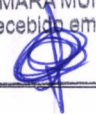


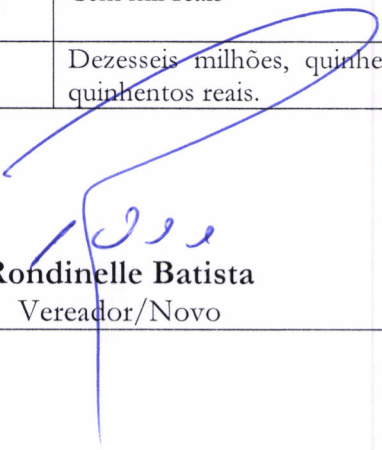


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 593		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL Recebido em: 12/12/25  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Rondinelle Batista / Novo		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa aportar recurso financeiro preferencialmente para promoção de eventos. (Som, ambulâncias, tendas e outros), da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro preferencialmente para promoção de eventos. (Som, ambulâncias, tendas e outros), da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.	
Valor Total	R\$ 100.000,00	Cem mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 100.000,00	Cem mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.562.500,00	Dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.


Rondinelle Batista
Vereador/Novo

